

# A Dimensão Social da Reforma da PCP

## 1. QUAL É A DIMENSÃO SOCIAL DO SETOR DAS PESCAS DA UE?

Em 2007 (último ano para o qual há valores completos), o número total de postos de trabalho a tempo inteiro no setor das pescas da UE (incluindo captura, aquicultura, transformação e serviços auxiliares aos outros segmentos) avizinhava os 355 000, dos quais 145 000 (46 %) no segmento da captura, 137 000 (34 %) na transformação e 55 000 (16 %) na aquicultura. Os restantes 4 % (18 000) diziam respeito a serviços auxiliares. As frotas costeiras da pequena pesca (navios com menos de 12 metros com artes passivas) representam cerca de 40 % do emprego no setor da captura e cerca de 80 % dos navios de pesca da UE.

Em comparação com a economia da UE no seu conjunto, o setor das pescas da UE representa menos de 0,2 % do emprego total na UE. No entanto, este setor constitui uma importante fonte de postos de trabalho em certos Estados Membros (por exemplo, a Grécia, com 1,5 %), regiões (por exemplo, a Galiza, Espanha, com 3 %) ou comunidades costeiras (por exemplo, Killybegs, Irlanda, com 68 %). As tendências em matéria de emprego são negativas, à semelhança do que acontece na maioria dos setores primários na UE - desde 2002, o emprego diminuiu em 31 % no segmento da captura e 16 % no da aquicultura. No segmento da transformação, o emprego baixou apenas em 6,5 %, uma vez que esta indústria depende cada vez mais das importações provenientes de diversos Estados Membros ou de países terceiros.

## 2. QUAIS AS PROBLEMÁTICAS SOCIAIS NO SETOR DAS PESCAS DA UE?

Além da **diminuição do emprego** acima referida (especialmente no segmento da captura), a avaliação de impacto da reforma da PCP identificou um problema fundamental ligado à **baixa atratividade** do segmento da captura, nomeadamente para as novas gerações dos pescadores. Um estudo recente relativo a 24 comunidades costeiras mostra que as frotas têm cada vez mais dificuldades em completar as suas tripulações com pessoal local e bem qualificado, pelo que recorrem a trabalhadores estrangeiros; no caso de algumas frotas da pequena pesca, os pescadores continuam a trabalhar para além da idade legal de reforma.

A falta de atratividade é a consequência de salários relativamente baixos (em comparação com o emprego em terra), combinados com condições de trabalho difíceis e problemas de segurança. Além disso, **o número de postos de trabalho dependentes do setor das pescas está em declínio na maioria das zonas costeiras**, o que põe em risco a viabilidade de algumas delas no futuro.

Por outro lado, a atividade aquícola na Europa estagnou nos últimos anos, pelo que este segmento não foi capaz de proporcionar os empregos de que tanta necessidade têm as zonas costeiras e interiores da Europa. A aquicultura tem potencial para criar postos de trabalho mais atrativos (dado que oferece salários médios mais elevados e condições de trabalho melhores do que no segmento da captura), mas o potencial desta atividade não foi plenamente explorado na Europa.

### 3. QUE ACONTECERIA SE A PCP NÃO FOSSE REFORMADA?

As simulações realizadas no contexto da avaliação de impacto da reforma da PCP mostram que, sem esta reforma, o emprego no segmento da captura continuaria a baixar a um ritmo constante de 1 a 2 % por ano. A qualidade do emprego, em termos de salários e de segurança, continua a ser baixa. Uma evolução deste tipo terá impactos negativos graves sobre a viabilidade da maior parte das comunidades costeiras mais vulneráveis.

### 4. QUAIS SÃO OS OBJETIVOS SOCIAIS DA PCP REFORMADA?

A sustentabilidade social é um dos principais objetivos da PCP; a PCP reformada visa alcançar os seguintes objetivos sociais de médio e longo prazo:

- Inverter a tendência para o declínio do emprego no setor das pescas, em especial no segmento da captura;
- Aumentar a atratividade do setor das pescas e convertê-lo numa fonte de empregos de elevada qualidade;
- Assegurar a viabilidade das comunidades costeiras através da promoção do crescimento económico e do emprego;
- Facilitar a transição para uma pesca sustentável;
- Explorar o potencial da aquicultura europeia com vista à expansão e criação de novos postos de trabalho na aquicultura em terra e no mar.

Todos os instrumentos da nova PCP deveriam contribuir para a realização desses objetivos; ora, o mais importante desses instrumentos a este respeito é o novo Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas (FEAMP). Em comparação com o Fundo Europeu das Pescas (FEP), o FEAMP introduz uma alteração fundamental da abordagem do financiamento público para o setor das pescas, já que se centra em ações coletivas e na viabilidade das zonas costeiras, em vez de subsídios à frota, de que beneficiam sobretudo os proprietários de navios. Por conseguinte, o FEAMP propõe eliminar a maior parte das atuais medidas e utilizar essa parte do financiamento para assegurar a viabilidade económica das frotas e do segmento da aquicultura (inovação, valor acrescentado e comercialização), bem como para promover o desenvolvimento e a diversificação das zonas dependentes da pesca.

### 5. COMO INVERTER A TENDÊNCIA PARA O DECLÍNIO DO EMPREGO NO SETOR DAS PESCAS?

Para alcançar a sustentabilidade social, é essencial garantir a sustentabilidade ambiental o mais rapidamente possível. As simulações realizadas no contexto da avaliação de impacto da reforma da PCP mostram que, uma vez alcançados os níveis de MSY, os TAC aumentarão, num total de, no mínimo, 20 % até 2020. **Um aumento tão significativo tem potencial para criar novos empregos no segmento da captura**, como demonstrado pelo facto de que, de acordo com as simulações, o emprego por navio aumenta já a partir de 2017. Este quadro é corroborado pela experiência de países como a Nova Zelândia, em que a utilização de instrumentos de gestão (muito semelhantes aos propostos pela reforma da PCP) que permitem a transição para uma pesca sustentável levou ao aumento das capturas e, por conseguinte, a um maior emprego de capitais e de mão-de-obra nas frotas.

A própria experiência da UE corrobora este quadro, já que 13 unidades populacionais de peixes já atingiram o nível MSY, enquanto outras deverão atingi-lo dentro de um ou dois anos. Foi, assim, possível aumentar os TAC para 2012 (por exemplo, para o arenque no mar Céltico, o bacalhau no mar da Irlanda, o tamboril no Atlântico sudoeste e o arenque do mar do Norte, entre outros). Ora são precisamente estes aumentos dos TAC que ajudam a manter o emprego no setor e que constituem uma fonte significativa de rendimento adicional para os pescadores. A título de exemplo, estes aumentos podem representar um rendimento adicional de 10 milhões de EUR para os pescadores de arenque no mar Céltico, de 13 milhões de EUR para os pescadores do bacalhau no mar da Irlanda ou de 12 milhões de EUR para os pescadores do tamboril no Atlântico oeste. O maior aumento será sentido pelos pescadores de arenque no mar do Norte, cujos rendimentos poderão duplicar e atingir os 212 milhões de EUR, na sequência da gestão sustentável desta unidade populacional com vista a atingir o MSY em 2015.

No entanto, os objetivos MSY implicam atravessar um período de transição difícil, durante o qual é previsível que se verifiquem perdas de postos de trabalho a curto prazo nas frotas da UE que dependem de unidades populacionais sobre-exploradas e apresentam excesso de capacidade, o que se aplica à maior parte das unidades populacionais da UE. Será concedido apoio ao abrigo do novo FEAMP para ajudar os pescadores a passar este período de transição até que se alcance a sustentabilidade ambiental. No entanto, os dados acima referidos comprovam claramente que o esforço necessário para obviar às dificuldades a curto prazo é largamente recompensado e, além disso, que a riqueza económica adicional terá um impacto positivo em todas as zonas costeiras da UE.

O aumento das capturas e da produção aquícola contribuirá também para gerar **empregos adicionais na transformação**. A esse respeito, as estimativas mostram que serão criados, pelo menos, 4 500 postos de trabalho na transformação, essencialmente em zonas costeiras dependentes da pesca.

A forte concentração da PCP na aquicultura deverá ainda permitir criar novos postos de trabalho neste segmento, na condição de os Estados Membros lhe conferirem a prioridade adequada, no contexto da sua gestão nacional dos locais potenciais da aquicultura no interior e em zonas costeiras. Prevê-se também que sejam criados postos de trabalho ao abrigo do atual eixo 4 do FEP, que começa agora a dar frutos e continuará a fazê-lo até 2015.

Por último, as estimativas da avaliação de impacto do FEAMP, baseadas na experiência de LEADER em que se inspira o eixo 4, mostram **que uma maior atenção ao pilar do desenvolvimento territorial pode permitir a criação de cerca de 12 500 postos de trabalho em zonas costeiras até 2022**, dentro e fora do setor marítimo.

## **6. COMO AUMENTAR A ATRATIVIDADE DO SETOR DAS PESCAS?**

Melhorar a atratividade, em especial do segmento da captura, requer que sejam tomadas medidas destinadas a, por um lado, aumentar os rendimentos e os salários e, por outro, melhorar as condições de trabalho, a formação e a segurança.

A pesca de unidades populacionais sustentáveis permitiria também aumentar os rendimentos e salários: as simulações realizadas para a avaliação do impacto da reforma da PCP mostram que os **salários médios no âmbito da PCP reformada irão quase duplicar** em comparação com o que aconteceria na ausência de reforma.

As medidas seguintes, no âmbito do FEAMP, visam **reduzir os custos da pesca ou aumentar o rendimento**:

- Medidas destinadas a facilitar a transição para uma PCP sustentável do ponto de vista do ambiente: aquisição de artes seletivas, investimentos em equipamentos que permitam armazenar a bordo as devoluções e investimentos nas instalações portuárias necessárias para desembarcar as capturas indesejadas, etc.;
- Apoio à comercialização e ao desenvolvimento das empresas, a fim de aumentar o rendimento através de uma maior participação na venda e comercialização dos produtos; apoio à qualidade, rotulagem e certificação dos produtos, bem como ao desenvolvimento de novos mercados;
- Melhor organização do mercado, através de um reforço do apoio às organizações de produtores e da promoção de projetos coletivos realizados por organizações de pesca;
- Incidência na inovação, a fim de promover a emergência de novas ideias e produtos em toda a cadeia de valor;
- Apoio à realização pelos pescadores de novas atividades que possam complementar os seus rendimentos (participação na gestão da rede Natura 2000, recolha de lixo).

O FEAMP será também um instrumento importante para a **melhoria das condições de trabalho, de formação e de segurança**. A este respeito, apoiará:

- Medidas de segurança e de saúde, incluindo a modernização a bordo e o equipamento de segurança individual, contribuindo para a melhoria das condições de trabalho;
- O aconselhamento e a formação profissional para os cônjuges dos pescadores, ajudando-os a gerir as empresas de pesca familiares;
- A formação profissional, a aprendizagem ao longo da vida e a requalificação.

Todas estas ações deverão melhorar significativamente a atratividade do emprego, especialmente no segmento da captura. Os Estados Membros devem, todavia, dar-lhes prioridade nos programas operacionais a título do FEAMP. A reforma da PCP prevê instrumentos que conferem aos Estados Membros uma importante margem de manobra para definir e concretizar objetivos sociais, com a única condição de as preferências nacionais não porem em causa o potencial da reforma da PCP para alcançar a sustentabilidade ambiental a curto prazo.

Para reforçar a atratividade do setor, importa que os Estados Membros ratifiquem rapidamente duas importantes convenções relativas aos pescadores, a saber, a Convenção C 188 da OIT sobre o trabalho na pesca e a Convenção da OMI sobre normas de formação, de certificação e de serviço de quartos para os marítimos dos navios de pesca contribuirá para que o setor se torne mais atrativo.

A Comissão prevê medidas destinadas a dinamizar de imediato o segmento da aquicultura, de modo a superar a estagnação que o caracterizou nos últimos 15 anos na UE. Para o fazer, o FEAMP propõe alargar o âmbito de aplicação das ações elegíveis, a fim de promover as atividades aquícolas. Estas ações terão por objetivo melhorar a competitividade e a viabilidade das explorações e destinam-se também a melhorar a imagem e perceção que o consumidor tem da aquicultura e a planificar «à medida» a produção e a comercialização. Seriam também estimuladas novas formas de rendimento na aquicultura, através da promoção de produtos de elevado valor, do desenvolvimento de nichos de mercado, da aquicultura em águas interiores, da aquicultura multitrófica, etc., e um maior respeito das normas em matéria de ambiente, sanidade e bem-estar dos

animais. Os operadores aquícolas devem igualmente receber apoio para a obtenção de serviços de consultoria em matéria de desenvolvimento de empresas e de conversão para a aquicultura biológica e a ecogestão e para a prestação de serviços ambientais.

Os Estados Membros devem ainda contribuir para o desenvolvimento da aquicultura da UE, procedendo a uma simplificação administrativa, garantindo a atribuição de águas e espaço e facilitando a entrada no setor de novos operadores. Devem igualmente ter um papel ativo no futuro método aberto de coordenação, que pode constituir um instrumento poderoso para o desenvolvimento da estratégia nacional.

## **7. COMO GARANTIR A VIABILIDADE A LONGO PRAZO DAS COMUNIDADES COSTEIRAS?**

O FEAMP centra-se nos cidadãos, nomeadamente nos pescadores da pequena pesca, e nas zonas costeiras dependentes da pesca.

A tónica nos pescadores da pequena pesca é concretizada através da inclusão de medidas específicas (tais como serviços de aconselhamento às empresas), do aumento da intensidade de auxílio e do estabelecimento de um elo entre a dotação financeira e a parte dessas frotas. Para além do FEAMP, a nova PCP manterá as atuais limitações de acesso à zona das 12 milhas marítimas e as disposições em vigor no que se refere ao controlo, nomeadamente a isenção da obrigação de dispor de um sistema de localização dos navios.

No referente às comunidades costeiras, o FEAMP assenta no êxito do atual eixo 4 do FEP, prevendo um maior número de opções de financiamento para o desenvolvimento sustentável das zonas de pesca, a coordenação facultativa do FEAMP com fontes de financiamento local disponíveis no quadro do FEDER e do FEADER e, globalmente, um maior financiamento.

As estratégias de desenvolvimento local integrado devem converter-se num instrumento de ajuda às zonas costeiras para a promoção de novas oportunidades de emprego, dentro e fora do setor das pescas. O potencial para esta diversificação económica é muito vasto e inclui a criação de emprego em novos setores marítimos que estão a adquirir um grande dinamismo, como a pesca-turismo e a valorização do património cultural pesqueiro. Paralelamente, estas estratégias podem reforçar a contribuição da pesca e da aquicultura para a economia local, através de ações destinadas a aumentar o seu valor.

O FEAMP inclui igualmente, pela primeira vez, um pilar relativo à PMI, gerido ao nível central. A sua execução permitirá explorar novas possibilidades de crescimento e de emprego na economia marítima e nas regiões costeiras.

Os Estados Membros podem também adotar medidas adicionais ao abrigo do FEP, favorecendo mais o eixo 4, a fim de acelerar o processo de criação de emprego que já começou em muitas zonas costeiras.

Por último, com uma coordenação mais estreita dos fundos da UE – através do quadro estratégico comum, de contratos de parceria e do desenvolvimento promovido pelas comunidades locais – abrir-se-ão novas possibilidades de criação de emprego nas zonas dependentes da pesca. Por exemplo, o Fundo Social Europeu pode ser utilizado para assegurar a reciclagem e a aquisição de novas competências dos pescadores, ao passo que os projetos de renovação urbana, financiados ao abrigo do FEDER, podem beneficiar diretamente as comunidades costeiras.